

Ofício nº 646 (SF)

Brasília, em 17 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

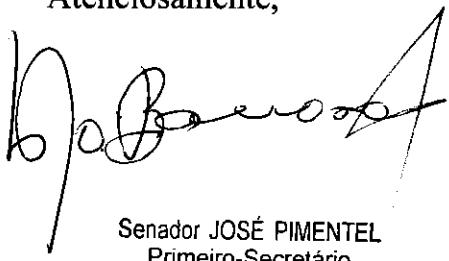
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 129, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE GUAÍRA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Guaíra, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.424, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 220, de 2017.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa (SGM) | 17/Mai/2018 16:00

Dirigente:



Ponto: 646 Ass.:

tksa/pds17-220

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 17/05/18.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa Chefe de Gabinete

